



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 81 , DE 2010

Dispõe sobre delegação de função para prática de atos junto a órgãos públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001863/2009,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE, matrícula nº 11.764-34, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Estatístico, a função de representação desta Câmara Legislativa do Distrito Federal junto aos órgãos públicos, em especial junto à Caixa Econômica Federal e à Receita Federal do Brasil, para praticar os seguintes atos:

- I – assinar termo de adesão para prestação de serviços de conectividade social e certificação eletrônica;
- II – requerer a emissão de certificados digitais;
- III- demais atos necessários destinados à regularização tributária e previdenciária da CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 5 de fevereiro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente